

CARTA DE RENÚNCIA AO CARGO DE DIRETORA

À Secretaria Municipal de Educação de Peixe-Boi

Por intermédio da Direção da Unidade Educacional Infantil Augusta de Oliveira

Eu, Keila Marcia Oliveira de Souza, venho por meio desta formalizar minha renúncia ao cargo de Diretora desta instituição, em razão de incompatibilidade de horário com minhas demais atividades profissionais, o que tem tornado inviável a continuidade no exercício da função com a dedicação que o cargo exige.

Aproveito este momento para expressar minha profunda gratidão pela oportunidade de ter exercido a função de direção nesta Unidade Educacional Infantil Augusta de Oliveira. Durante o período em que estive à frente da gestão, tive a honra de vivenciar experiências extremamente enriquecedoras, marcadas pelo aprendizado, pelo trabalho coletivo e pelo compromisso diário com a educação e o cuidado das nossas crianças.

Conduzir esta instituição foi, sem dúvida, uma experiência significativa e transformadora, que me permitiu contribuir para o fortalecimento do ambiente educacional, para o desenvolvimento das ações pedagógicas e para a construção de um espaço cada vez mais acolhedor para alunos, famílias e equipe.

Saio deste cargo com o sentimento de dever cumprido e com imensa gratidão pela confiança depositada em meu trabalho, **especialmente pela Secretaria Municipal de Educação de Cleuma Mendonça**, durante o período em que estive à frente da gestão.

Coloco-me à disposição para colaborar no que for necessário durante o processo de transição, desejando à instituição continuidade no crescimento e nas conquistas futuras.

Sem mais para o momento, reitero meus sinceros agradecimentos.

Local: Peixe-Boi, Pará

Data: 12/03/2026

Keila Marcia Oliveira de Souza

Assinatura

Recebi em 12/03/26

Cleuma de Fátima M. dos Santos
Secretária de Educação
Decreto nº 059/2025
Cleuma



**ATA DE DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO
DE SELEÇÃO DE GESTORES ESCOLARES**

No dia 16 do mês de março de 2026, às 09:30 horas, reuniram-se os membros da Comissão Organizadora do Processo de Seleção de Gestores Escolares da Secretaria Municipal de Educação do Município de Peixe-Boi/PA, designados para condução do referido processo seletivo, conforme Edital publicado.

Durante a reunião, foi apresentada à Comissão a Carta de Desistência da candidata Keilla Márcia Oliveira de Souza, a qual havia sido selecionada para exercer a função de Gestora Escolar da U.E.I Augusta de Oliveira (antiga E.M.E.I Sagrado Coração de Jesus).

Considerando que a referida candidata manifestou formalmente sua desistência da função;

Considerando que o Edital do Processo de Seleção de Gestores Escolares, em seu item 10.2, estabelece que os casos omissos ou situações não previstas no edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora;

A Comissão deliberou:

Pelo acolhimento da desistência apresentada pela candidata Keilla Márcia Oliveira de Souza;

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão.

Peixe-Boi/PA, 16 de março de 2026.

COMISSÃO ORGANIZADORA:


Reginaldo do Nascimento Souza


Lucas Adriano de Souza da Silva


Lilian Alves Nogueira


Francisco Barreira Pereira Neto



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Processo de Seleção de Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino
de Peixe-Boi/PA

A comissão organizadora do processo de seleção de gestores escolares, instituída para condução do processo seletivo destinado à escolha de gestores escolares da Rede Municipal de Ensino de Peixe-Boi/PA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital que rege o referido processo, CONSIDERANDO a Carta de Desistência apresentada pela candidata **Keila Márcia Oliveira de Souza**, anteriormente selecionada para exercer a função de Gestora Escolar da **Unidade Educacional Infantil Augusta de Oliveira** (antiga E.M.E.I Sagrado Coração de Jesus);

CONSIDERANDO que a referida desistência foi apresentada de forma espontânea e formal pela candidata;

CONSIDERANDO o disposto no item 10.2 do Edital, que estabelece que os casos omissos ou situações não previstas serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo de Seleção;

RESOLVE:

Art. 1º- HOMOLOGAR a desistência apresentada pela candidata Keila Márcia Oliveira de Souza, referente à função de Gestora Escolar.

Art. 2º- Determinar o prosseguimento dos trâmites administrativos necessários para a convocação da próxima candidata habilitada no processo seletivo, observando-se a ordem e os critérios estabelecidos no edital.

Art. 3º- Encaminhar o presente termo à Secretaria Municipal de Educação para adoção das providências administrativas cabíveis.

Peixe-Boi/PA, 16 de março de 2026.

COMISSÃO ORGANIZADORA:


Reginaldo do Nascimento Souza


Lucas Adriano de Souza da Silva


Lilian Alves Nogueira


Francisco Barreira Pereira Neto